



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



PROJETO DE LEI Nº 032/2020 DE 21 DE JULHO DE 2020.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.138/18 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Art. 2º da Lei Municipal Nº 1.138/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Fins de cobrança a tarifa de água terá o valor fixo de R\$ 20,00 (vinte reais) para o consumo de 10 (dez) metros cúbicos de água.”

Art. 2º - Permanecem inalterados as demais disposições da Lei Municipal Nº 1.138/2018.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

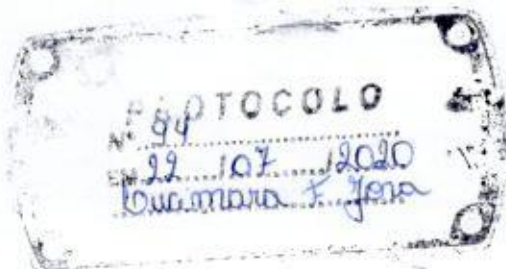
Jacuizinho/RS, 21 de julho de 2020.

Volmir Pedro Capitano
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

AFIXADO
EM 22/07/2020
RETIRADO
EM...../...../.....



ENCANTADAS
Rocantes, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para análise, discussão e votação o presente Projeto de Lei Nº 032/2020, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.138/18 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Matéria anexa visa atender a pedidos dos Nobres Vereadores que solicitarão que o Executivo Municipal encaminha-se projeto de lei alternado o consumo de metros cúbicos de água estabelecido no art. 2º da Lei Municipal Nº 1.1138/18 que instituiu a taxa de ligação de água e tarifa de água no âmbito do município.

A alteração na taxa de consumo mínimo de metros cúbicos de água busca equilibrar as tarifas de água cobrada no município dentro da realidade social do município, proporcionando uma tarifa de água justa aos munícipes.

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas do Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 21 de julho de 2020.

VOLMIR PEDRO CAPITANIO

Prefeito Municipal



ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho